

Financiamento BNDES



Visando facilitar a aquisição das Soluções fornecidas ao mercado, a CGSYS Consultoria & Sistemas, oferece a opção de financiamentos através do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES.

Cartão BNDES

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Podem obter o Cartão BNDES as MPMEs (com faturamento bruto anual de até R\$ 60 milhões), sediadas no País, que exerçam atividade econômica compatíveis com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES e que estejam em dia com o INSS, FGTS, RAIS e tributos federais.

O portador do Cartão BNDES efetuará sua compra, exclusivamente no âmbito do Portal de Operações do BNDES (www.cartaobndes.gov.br), procurando os produtos que lhe interessam no Catálogo de Produtos expostos e seguindo os passos indicados para a compra.

O Bradesco, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são, atualmente, os bancos emissores do Cartão BNDES e a VISA e MASTERCARD as bandeiras de cartão de crédito.

Condições de financiamento:

Limite de crédito de até R\$ 250 mil por cartão, por banco emissor*

Prazo Total: até 36 meses, incluída a carência de até 12 meses.

Participação do BNDES: até 100% dos itens financiáveis.

Taxa de Juros: Custo Financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada.

PROSOFT

Através do Financiamento PROSOFT – Na comercialização é possível financiar todo projeto de implantação das Soluções CGSYS Sistemas, ou seja, ele engloba a licença de uso e serviços correlatos a softwares desenvolvidos no Brasil e credenciados no BNDES.

Informações adicionais:

Clientes: Empresas brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Valor do Financiamento: O valor financiado dos serviços correlatos será limitado a 100% do valor do produto a ele associado.

Garantias: Garantias da operação a critério da Instituição Financeira Credenciada, observadas as normas pertinentes do Banco Central do Brasil, não sendo permitido como garantia o penhor de direitos creditórios decorrentes de aplicação financeira. As garantias poderão ser fornecidas pelo cliente ou pelo fornecedor.

<https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/>